



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1907 – Itajá/RN, 13 de julho de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1907 – Itajá/RN, 13 de julho de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E DE GUINCHO 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.**

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para aquisição de **trator agrícola e implementos em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.**

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

QUARTA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da **Secretaria Municipal da Promoção Habitação, Habitação e Assistência Social**, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para **Aquisição de Kit's de Cesta Básica, embalados em fardos transparente resistentes, para atender demanda da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.**

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 049/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para a Senhora **Maria José Valentin Lopes Custódio**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no período de 15 à 17 de julho de 2022, se deslocar ao Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2022). A saída está programada às 05h do dia 15/07 e com retorno previsto para às 17h do dia 17/07 do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **010706/2022**.
REF. À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 010706/2022, REF. À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011002/2022, em epígrafe, publicado na Edição nº 1903 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 08 de julho de 2022, devendo onde SE LÊ: "Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 12.559,93 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)" LEIA-SE: "R\$ 12.562,50 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)". Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da valor do aditivo.

Itajá/RN, em 13 de julho de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO